

REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / XIII (2 .^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Violações à lei da greve na CarrisTur

Destinatário: Min. das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores da CarrisTur estão em luta. No dia 23 de dezembro iniciaram uma série de greves exigindo que (1) a Administração da empresa aplique o CCTV da ANTRON que subscreveu, e nomeadamente, que reponha os salários nos 630 euros e (2) que se avance para a concretização de um Acordo de Empresa na CarrisTur. A Administração da CarrisTur diz (e está em atas) que os trabalhadores têm razão, que as suas reivindicações são justas, que a empresa até pode satisfazer essas justas reivindicações, mas que o Governo (o Ministério das Finanças) os impede por causa da sua interpretação do OE2016. Ora, essas mesmas entidades que retiram 70 euros por mês a cada trabalhador da CarrisTur, escudando-se na estrita (e incorreta) interpretação da lei, não hesitaram em violar a Lei para tentar minorar os efeitos da luta dos trabalhadores. Foram-nos enviadas provas detalhadas de que, por exemplo, a Carris substituiu a CarrisTur em serviços que esta não efetuou por causa da greve (por exemplo, nos terminais do aeroporto) e que substituições similares aconteceram na placa e noutros serviços. Não se compreende como é possível compaginar esta atuação concreta com a mensagem de Natal do Primeiro-ministro no dia seguinte. Esta duplicidade expõe ainda mais o carácter inaceitável das discriminações que estão a ser praticadas contra os trabalhadores da CarrisTur. **Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:**

- Quando vai o Governo dar orientações à Administração da CarrisTur para cumprir o CCTV a que se encontra obrigada, para indemnizar os seus trabalhadores e para iniciar um processo de contratação coletiva?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)